

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **LAILA SALOMAO MENDES DO CARMO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

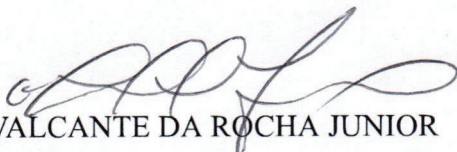
Considerando o Processo Administrativo de nº 2025027167 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001140100073248 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **LAILA SALOMAO MENDES DO CARMO**, matrícula: 8706, CPF/MF nº 399.339.891-20 no(s) períodos entre 02/09/1985 a 03/02/1987; de 01/06/1990 a 31/12/1990; de 01/03/1991 a 28/06/1991; de 01/07/1999 a 05/06/2000 e de 02/01/2001 a 04/06/2001.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1004 (mil e quatro) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR